



DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O



S U M Á R I O

Ministério da Saúde

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia 10 764-(2)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se faz constar que, por despacho de 18-10-91 do conselho de administração deste Centro, no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para constituição de reservas de recrutamento, com vista à satisfação de necessidades previsionais de pessoal, no pressuposto da vacatura de dois lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe (ramo laboratorial) da carreira de técnico superior de saúde do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, com vencimento previsto no anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10, no Dec. Regul. 29/81, de 24-6, e no despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministro da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 168, de 24-7-85.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas que vierem a verificar-se no quadro deste Centro dentro do período de dois anos, contados da data da publicação da respectiva lista da classificação final.

4 — Local de trabalho — os candidatos podem exercer funções em qualquer das duas unidades que integrem o Centro Hospitalar de Gaia.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as previstas no n.º 2 do art. 3.º do Dec. Regul. 29/81, de 24-6.

6 — Método de selecção — a selecção será feita por avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

7 — Requisitos de admissão — são requisitos de admissão a posse na categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul ou branco de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Gaia, solicitando admissão ao concurso, e entregue no Sector de Expediente deste Centro, no Hospital de Eduardo Santos Silva, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo quando o respectivo aviso tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do

bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e telefone);

b) Categoria profissional;

c) Habilitações literárias;

d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura e categoria a que concorre, com especificação do respectivo ramo;

e) Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

f) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão passada pela instituição, onde conste a categoria e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

b) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*;

d) Outros documentos comprovativos de condições que possam constituir factores preferenciais no âmbito do concurso;

e) Aos funcionários concorrentes deste Centro Hospitalar é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Cândida Augusta Reis Camões, chefe do Serviço de Patologia Clínica com funções de direcção deste Centro Hospitalar.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Avelina Cardoso Campos Almeida, técnica superior de saúde assessora deste Centro Hospitalar.

Dr.ª Maria Isabel Pinto Castro Pires, técnica superior de saúde de 1.ª classe deste Centro Hospitalar.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria do Rosário Queirós de Aguiar Teles Menezes, técnica superior de saúde principal do Hospital de São João.

Dr.ª Rosa Maria Sousa Couto Costa Fernandes, técnica superior de saúde de 1.ª classe deste Centro Hospitalar.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri em caso de falta ou impedimento.

21-10-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jaime Arlindo Teixeira Neto*.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias a data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 11\$00**INCM
C.D.L.